

DECRETO Nº 28.449/2015

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.137, conforme Processo nº 2417/2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 2417/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.137, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 34.487,99m² (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete metros e noventa e nove decímetros quadrados), denominado Área 20 de propriedade do Município de Araucária, sito no bairro Costeira, deste município, conforme reporta matrícula sob nº 35.119 de 29 de maio de 2.006, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

ÁREA “20A”

Área de terreno urbano, denominada de “20A”, da quadra 01, do loteamento Jardim Uirapuru, sito no bairro Costeira, Cidade de Araucária, com are de 8.101,46m² (oito mil e cento e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), sendo 362,95m² de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 5.137 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: Pela frente em 35,00 metros com a Rua Manoel Ribas. Pelo lado direito em 131,26 metros com a área “20B”. Pelo lado esquerdo em 6,07 metros, 32,51 metros e 13,98 metros com o lote “01”, 13,35 metros com o lote “02”, 13,35 metros com o lote “03”, 13,35 metros com o lote “04”, 15,80 metros com o lote “05”, 4,05 metros com o lote “06”, 13,67 metros com o lote “08”, 12,00 metros com o lote “09”, 12,00 metros com o lote “10”, 8,32 metros com o lote “11”, 12,76 metros com o lote “14”, 13,64 metros com o lote “15”, 13,64 metros com o lote “16”, 13,64 metros com o lote “17”, 13,64 metros com o lote “18”, 13,52 metros e 30,00 com o lote “19”, ambos da quadra “01” da planta Jardim Uirapuru. Pelos fundos em 40,41 metros com a Rua José Gondek.

ÁREA “20B”

Área de terreno urbano, denominado de “20B”, da quadra 01, do loteamento Jardim Uirapuru, sito no bairro Costeira, Cidade de Araucária, com área de 18.140,57m² (dezoito mil e cento e quarenta e metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), sendo 6.609,35m² de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 5.137 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: Pela frente em 111,74 metros com a Rua José Gondek. Pelo lado direito em 131,26 metros com a área “20A”. Pelo lado esquerdo em 90,19 metros com a área “20C”, destinado ao prolongamento da Rua Dep. Ardinal Ribas. Pelos fundos em linhas quebradas de 26,05 metros, 110,70 metros, 44,29 metros com propriedade de Vicente Kovalski e córrego de divisa, 53,58 metros com a Rua Manoel Ribas.

ÁREA “20C” Prolongamento da Rua Dep. Ardinial Ribas

Área de terreno urbano, denominado de “20C”, da quadra 01, do loteamento Jardim Uirapuru, sito no bairro Costeira, Cidade de Araucária, com área de 1.379,28m² (um mil trezentos e setenta e nove metros e oito decímetros quadrados), sendo 385,10m² de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, destinada ao prolongamento da Rua Dep. Ardinial Ribas, conforme projeto 5.137 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: Pela frente em 16,28 metros com a Rua José Gondek. Pelo lado direito em 90,19 metros com a área “20B”. Pelo lado esquerdo em 82,22 metros com a área “20D”. Pelos fundos em 16,76 metros com propriedade de Vicente Kovalski e córrego de divisa.

ÁREA “20D”

Área de terreno urbano, denominado de “20D”, da quadra 01, do loteamento Jardim Uirapuru, sito no bairro Costeira, Cidade de Araucária, com área de 6.866,68m² (seis mil e oitocentos e sessenta e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados), sendo 3.063,72m² de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 5.137 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: Pela frente em 70,87 metros com a Rua Paulina Condessa Ferreira. Pelo lado direito em 103,88 metros com a Rua José Gondek. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 31,08 metros, 22,31 metros, 64,47 metros com propriedade de Vicente Kovalski e córrego de divisa. Pelos fundos em 82,22 metros com a área “20C” destinado ao prolongamento da Rua Dep. Ardinial Ribas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal